



VILA FLORES – RS

REQUERIMENTO N° 08/2024

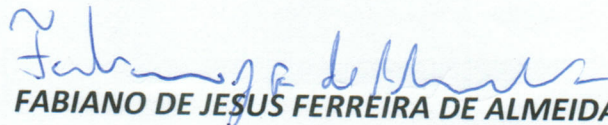
Para: MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL
VILA FLORES - RS

FABIANO DE JESUS FERREIRA DE ALMEIDA, Vereador, requer autorização para viagem a Brasília, entre os dias 22 a 26 de abril de 2024, para participar de visitas aos Ministérios e Gabinetes de Deputados Federais, em busca de recursos ao Município de Vila Flores.

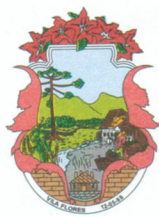
Desta forma, solicita o pagamento de diárias e a passagem aérea.

Nestes termos, pede deferimento.

Vila Flores, 02 de abril de 2024.


FABIANO DE JESUS FERREIRA DE ALMEIDA
Vereador MDB
Vila Flores/RS

VILA FLORES - RS
Protocolo 027/2024
Data 02/04/2024
Fabiano M. Albuquerque
Câmara Municipal Vereadores



Recebido em 10/05/2024
Secretaria da Fazenda

VILA FLORES – RS

MEMORANDO:

PARA: Setor Contábil

Data: 10/05/2024

Eu, Jaqueline Podenski, Presidente da Câmara de Vereadores, venho através deste, solicitar o pagamento de diárias e/ou reembolso de hospedagem para o **Vereador Fabiano de Jesus Ferreira de Almeida**, o qual viajou até a Capital Federal Brasília, para fins de cumprimento de agenda institucional, nos dias 22, 23, 24 e 25 de abril de 2024, conforme segue:

Diárias:	3 diárias (22, 23 e 24 de abril de 2024) e ½ diária (25 de abril de 2024).	R\$ 1.151,29
Hospedagem: reembolso	03 diárias reembolsáveis [limitadas ao §3º do Art. 3º da Resolução 001/2023]: caso em que o valor total não ultrapassou dito limite.	R\$ 807,40
Locomoção: reembolso	0 deslocamentos reembolsáveis	R\$ 0,00

TOTAL A SER CREDITADO AO VEREADOR: R\$ 1.958,69 (mil novecentos e cinquenta e oito reais com sessenta e nove centavos).

Solicito ainda que o crédito seja realizado diretamente na conta já cadastrada pelo beneficiário junto à Municipalidade.

Atenciosamente,

Ver.ª Jaqueline Podenski

Presidente da Câmara de Vereadores



VILA FLORES - RS
RESOLUÇÃO DE MESA Nº 08/2024

AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS E REEMBOLSO DE HOSPEDAGEM REFERENTES AOS DIAS 22, 23, 24 E 25 DE ABRIL DE 2024 PARA O VEREADOR FABIANO DE JESUS FERREIRA DE ALMEIDA, JUSTIFICADAS PELA VIAGEM ATÉ A CAPITAL FEDERAL - BRASÍLIA - ONDE PARTICIPOU DE VISITAS AOS MINISTÉRIOS E GABINETES DE SENADORES E DEPUTADOS FEDERAIS, EM BUSCA DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO DE VILA FLORES.

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias referentes aos dias 22, 23 e 24 de abril de 2024 e ½ diária, referente ao dia 25 de abril de 2024, ao Vereador Fabiano de Jesus Ferreira de Almeida, justificadas pela viagem até a Capital Federal Brasília, onde participou de visitas aos Ministérios e Gabinetes de Senadores e Deputados Federais, em busca de recursos para o Município de Vila Flores.

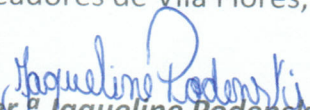
Art. 2º - Fica autorizado o reembolso de despesas de hospedagem no importe de 3 pernoites - limitadas ao valor máximo constante da Resolução 001/2023 desta Casa - no valor total de R\$ 807,40 (oitocentos e sete reais com quarentacentavos).

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flores.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flores, 10 de Maio de 2024.


Ver.ª Jaqueline Podenski

Presidente da Câmara de Vereadores


Ver. Juliander Morello

Vice-Presidente


Ver. Delmar Antônio Luchesi

Secretário